

ATA DE 05/06/2015

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em cinco de junho de dois mil e quinze***

***Ata nº12***

**A**os cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----***

***3- Finanças Municipais-----***

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.945.734,25€” (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), dos quais “2.895.973,30€” (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e três euros e trinta cêntimos), são de Dotações Orçamentais e 49.760,95€” (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta euros e noventa e cinco cêntimos), de Dotações não Orçamentais. -----

***4 – Ratificação de despachos-----***

**1)** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 11 de setembro, ratificar o Despacho n.º042/2015, de 27 de maio, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a retificação à deliberação tomada na reunião do executivo de 12/12/2007, sobre a aquisição do prédio 60 da Secção CD da Freguesia de Vila Velha de Ródão. -----

**2)** A Câmara Municipal deliberou, *por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos*, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 11 de setembro, ratificar o Despacho n.º 043/2015, de 1 de junho, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a 6ª alteração Orçamental no valor de 35.000,00 €, a 5ª alteração ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 12.500,00€, e a 6ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 12.500,00 € e uma diminuição de 25.000,00€.

**3)** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 11 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara que recaiu sobre o pedido apresentado pelo Sr. Jorge Fernando Almeida Alves Ribeiro, com o NIF 284866687, que aprovou a instalação e realização de um espetáculo de circo a realizar no Campo de Feiras, em Vila Velha de Ródão, nos dias 29,30 e 31 de maio.

**4)** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 11 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara que recaiu sobre o pedido apresentado pelo Sr. Jorge Fernando Almeida Alves Ribeiro, com o NIF 284866687, que aprovou a emissão da licença especial de ruído para a realização de um espetáculo de circo, a realizar no Campo de Feiras em Vila Velha de Ródão nos dias 29,30 e 31 de maio.

#### **5 – Revisão aos documentos previsionais**

--- Foi distribuído o documento final que contempla a 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, com um aumento de 821.534,00€ (oitocentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e quatro euros) e uma diminuição de 471.534,00€ (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e quatro euros); a 2ª Revisão ao Orçamento Despesa, com um aumento de 400.020,00€ (quatrocentos mil e vinte euros) e uma diminuição de 50.020,00€ (cinquenta mil e vinte euros); a 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais no valor de 50.020,00€ (cinquenta mil e vinte euros) e a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 290.020,00€ (duzentos e noventa mil e vinte euros).

--- A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, aprovar a presente revisão.

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta

#### **6- Candidatura do projeto de intervenção no sítio arqueológico da Foz do Enxarrique ao “Prémio Ibero-Americano de Educação e Museus-VI Edição-2015”**

ATA DE 05/06/2015

--- O Sr. Presidente da Câmara informou que, encontrando-se em curso a empreitada: Parque Ambiental do Tejo / Enxarrique – Fase II, que contempla a intervenção no Sítio Arqueológico da Foz do Enxarrique, é possível candidatar esta intervenção, que encerra uma importante componente de musealização de um sítio classificado, ao prémio Ibero-americano de educação e museus, que visa o fortalecimento das políticas públicas dos museus da região, o carácter inovador, a diversidade e a pluralidade das práticas museológicas e a valorização dos testemunhos representativos da evolução da natureza e do homem.-----

--- Este prémio que a ser atribuído, envolve uma compensação financeira de 10.000 dólares, constituirá um motivo de prestígio e de projeção nacional e internacional do município e da forma como encara a preservação e a promoção o seu património cultural material e imaterial, no âmbito das políticas de desenvolvimento local e da promoção da capacidade educativa dos museus enquanto espaços vivos da cultura e da identidade do território.-----

--- Assim, propôs que o executivo municipal reconhecesse o interesse desta iniciativa e aprovasse a candidatura daquele projeto ao prémio Ibero-americano de educação e museus, da responsabilidade dos serviços do município com o apoio do Dr. Luís Raposo, responsável pela orientação científica do programa de musealização.-----

---A Câmara Municipal, atendendo às suas atribuições no domínio do património, cultura e ciência deliberou, por unanimidade, apresentar a candidatura do projeto de intervenção no sítio arqueológico da Foz do Enxarrique ao prémio Ibero-Americano de Educação e Museus -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **7 – Pedido de cedência de espaço -----**

---Foi presente um ofício da Junta de Agricultores dos Regadios de Ródão, em Vila Velha de Ródão, contribuinte nº.508859220, com sede em caminho agrícola N-1, Açafal, em Vila Velha de Ródão, em que solicitam à câmara municipal a cedência de um espaço para o aumento dos Serviços dos regadios de Ródão, devido aos fracos recursos financeiros de que dispõem.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Junta de Agricultores dos

Regadios de Ródão, o edifício sito no largo do pelourinho, artigo de matriz n.º 52, descrito na Conservatória do Registo Predial com o número 5709, ficando da responsabilidade daquela entidade os encargos decorrentes da utilização do edifício, bem como a sua limpeza .-----

--- Mais foi ainda deliberado, por unanimidade, que as referidas instalações deverão ser disponibilizadas, no prazo de dois meses, se a Câmara Municipal vier a precisar do referido espaço.-----

**8- Pedido de autorização para frequentar as piscinas municipais -----**

--- Foi presente o ofício n.º. 102/15 da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, em que solicita autorização para que as crianças da Creche e respetivos acompanhantes possam frequentar as Piscinas Municipais, gratuitamente, todas as terças-feiras, durante o mês julho de 2015, sendo a previsão de 13 crianças e 3 acompanhante.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das piscinas, de forma gratuita, conforme solicitado.-----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, que para casos semelhantes, de pedidos das escolas, infantários ou creches do concelho ou para atividades municipais, que venham a ser apresentados, seja autorizada a frequência das piscinas, de Vila Velha de Ródão ou de Fratel, de forma gratuita.-----

**9- Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este Ponto da Ordem do Dia. ---

**10 -1ª. Revisão ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Velha de Ródão:-----**

**a) Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública e do respetivo Relatório Ambiental e decisão para divulgação pública dos resultados dessa ponderação-----**

--- Foi presente a informação n.º 126/2015 da DOUA, na qual se informa que, concluído o período de discussão pública do processo da 1ª revisão do PDM de Vila Velha de Ródão, foi pelos serviços municipais elaborado o correspondente relatório de ponderação, a fim de apoiar a tomada de decisão pela Câmara Municipal acerca das propostas, sugestões e reclamações apresentadas neste período (que decorreu durante 30 dias seguidos, de 05/05/2015 a 03/06/2015), nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 77º do Regime

ATA DE 05/06/2015

Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). -----

--- Acompanhando a referida informação, foram apresentados os seguintes elementos, de suporte à decisão da Câmara Municipal: -----

- a) Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública; -----
- b) Relatório de Ponderação dos Pareceres Finais das Entidades da Comissão de Acompanhamento; -----
- c) Peças desenhadas objeto de alteração, em função das últimas propostas apresentadas (Planta de Ordenamento e Estrutura Ecológica Municipal); -----
- d) Regulamento do Plano, na versão alterada, em função das últimas propostas apresentadas. -----

---Vistos o conteúdo da informação e os elementos presentes, e tendo ainda em conta todos os elementos que constituem a versão final da proposta da 1ª revisão do PDM de Vila Velha de Ródão e respetivo Relatório Ambiental, nos termos do nº 5 do artigo 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1- A aprovação das propostas contidas no Relatório de Ponderação das participações recebidas em sede de Discussão Pública da 1ª Revisão do PDM de Vila Velha de Ródão, que decorreu no período de 30 dias seguidos, do dia 5 de maio de 2015 ao dia 3 de junho de 2015 (conforme aviso nº 4606-A/2015, de 28 de abril, publicado no Diário da República nº 82, 2ª série, parte H). -----

2- A divulgação dos resultados das decisões que recaíram sobre as propostas referidas no nº anterior, através da comunicação social e do site digital do Município, de acordo com o nº 8 do mesmo artigo 77º do RJIGT. -----

3- A resposta, por escrito, aos subscritores das participações apresentadas através das fichas de participação disponibilizadas para o efeito, nos termos do nº 6 do mesmo artigo 77º do RJIGT. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

***b) Decisão com vista a considerar que a proposta da 1ª. Revisão ao PDM e respetivo Relatório Ambiental, constituem a versão final a submeter à CCDRC-----***

--- Foi presente a informação nº 126/2015 da DOUA, na qual se informa que, concluído o período de discussão pública do processo da 1ª revisão do PDM de Vila Velha de Ródão,

foi pelos serviços municipais elaborado o correspondente relatório de ponderação, a fim de apoiar a tomada de decisão pela Câmara Municipal acerca das propostas, sugestões e reclamações apresentadas neste período (que decorreu durante 30 dias seguidos, de 05/05/2015 a 03/06/2015), nos termos do disposto no nº 5 do artigo 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). -----

--- Acompanhando a referida informação, foram apresentados os seguintes elementos, de suporte à decisão da Câmara Municipal: -----

- a) Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública; -----
- b) Relatório de Ponderação dos Pareceres Finais das Entidades da Comissão de Acompanhamento; -----
- c) Peças desenhadas objeto de alteração, em função das últimas propostas apresentadas (Planta de Ordenamento e Estrutura Ecológica Municipal); -----
- d) Regulamento do Plano, na versão alterada, em função das últimas propostas apresentadas. -----

---Vistos o conteúdo da informação e os elementos presentes, e tendo ainda em conta todos os elementos que constituem a versão final da proposta da 1ª revisão do PDM de Vila Velha de Ródão e respetivo Relatório Ambiental, nos termos do nº 5 do artigo 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

4- Considerar que a proposta de 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão, acompanhada do respetivo Relatório Ambiental e elaborada em consonância com os resultados da ponderação da discussão pública e demais critérios explanados no correspondente relatório, bem como com os pareceres da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional acerca da proposta de delimitação desta estrutura, constitui a versão final da proposta da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão a submeter à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para emissão de parecer final, nos termos do nº 1 do artigo 78º do RJIGT e, finalmente, após receção desse parecer final, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 79º do mesmo diploma. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

ATA DE 05/06/2015

---O Sr. Presidente justificou o facto de os documentos não poderem ser distribuídos com maior antecedência, em virtude dos prazos para conclusão do processo de revisão do PDM serem muito apertados, o que tem exigido um esforço muito grande, para que a sua aprovação se conclua dentro dos prazos estipulados. Solicitou a presença do chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, para fazer uma breve explicação do assunto em apreciação.-----

**11- Ampliação do edifício do lote 4 na Zona Industrial nº.1 de Vila Velha de Ródão---**

--- Foi presente um requerimento em nome de Pedro Miguel Tavares Pires, em que solicita a ampliação do edifício no lote n.º 4, na Zona Industrial n.º1, em Vila Velha de Ródão, em cerca de 137m<sup>2</sup>, relativamente à área construída existente.-----

--- Analisado o parecer técnico e tendo em conta que a ampliação solicitada é aceitável no regulamento da operação do loteamento, apesar de não cumprir os afastamentos mínimos ao limite lateral do lote, definidos no Plano de Urbanização de Vila Velha de Ródão, cuja aprovação é posterior ao regulamento do loteamento, e atendendo a que já foram aprovados, no passado, outras construções em situações análogas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ampliação, nas condições propostas pelo requerente.-----

**12 - Decisão de suspensão do prazo de execução da empreitada “Requalificação de edifício no Largo dos Combatentes” em Vila Velha de Ródão-----**

--- Foi presente a Informação nº123/2015 da DOUA, na qual se refere a existência de fissuração e deformações em elementos da estrutura de suporte da cobertura do edifício alvo da intervenção em referência, tendo essa constatação motivado a necessidade de se questionar o projetista acerca da garantia de estabilidade dessa estrutura e das medidas necessárias para resolver os problemas em causa. -----

--- Em resposta à questão colocada, veio o projetista apresentar um relatório de inspeção onde justifica a necessidade de realização de alguns trabalhos com vista a garantir a salvaguarda da segurança, bem como da necessidade de desenvolver um estudo específico para o efeito. -----

--- Em função desse relatório, o empreiteiro adjudicatário apresentou um pedido de suspensão do prazo de execução da obra, com efeitos retroativos a partir do dia 14 de

maio (altura em que, por razões de segurança, foi decidida a interrupção dos trabalhos no local). -----

---Vista a informação do diretor de fiscalização e o relatório de inspeção da cobertura do edifício em causa, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e a abstenção da Vereadora Natália Ramos, decidir a suspensão do prazo da empreitada, nos termos descritos, sendo que os trabalhos deverão ser retomados assim que se considerarem satisfeitas as condições de segurança no local. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

--- A Vereadora Natália Ramos, referiu que aquando da aquisição deste tipo de imóveis, deve exigir-se maior rigor na análise e avaliação dos mesmos para evitar que situações semelhantes possam ocorrer, tendo o Sr. Presidente referido que é uma opção do município a aquisição de imóveis mais antigos, sobretudo destes imóveis emblemático, com interesse patrimonial para o município, para recuperação e utilização, mas a esta estratégia está sempre associado um risco. Ao detetar-se um problema em obra, não deve o mesmo ser ignorado mas resolvido, optando-se pela solução, técnica e economicamente, mais viável.-----

### **13– Subsídios** -----

--- Foi presente um ofício da Associação Natureza e Tejo relativo ao pedido para que o município proceda ao pagamento da quota anual, no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da quota anual no valor referido, por duas tranches. -----

### **10 – Informações**-----

#### **O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

**a)** de que a Cessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Fratel, foi entregue ao Sr. Tiago João Dias Pereira, pelo valor de 490,00€/mês a que acresce IVA, tendo-se realizado a Hasta Pública no dia 01/06/2015;-----

**b)** de que das três candidaturas apresentadas ao overbooking, duas já tinham sido admitidas e quanto à obra da Rua do Barreiro, em Sarnadas, tinham sido levantadas questões, que já se encontram ultrapassadas, por terem sido aceites as alegações em fase de audiência prévia e, por isso, também admitida nesta fase de candidaturas. -----

ATA DE 05/06/2015

---Relativamente ao projeto da 2.<sup>a</sup> fase do Cabeço das Pesqueiras, cuja obra foi lançada condicionada à aceitação da candidatura, foi já comunicado que a mesma foi admitida pelo POCTEP, também em regime de overbooking, ou seja, desde que a obra esteja em estado avançado de execução e haja disponibilidade financeira no programa, existe fortes probabilidades de receber a verba, disponível nesta fase de candidaturas.-----

**c)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 300.731,92 €. -----

--- A Vereadora Natália Ramos questionou qual era o ponto de situação relativamente ao problema da exploração intensiva de bovinos em Perais, tendo o Sr. Presidente referido que, tal como tinha sido referido na reunião pública, que decorreu em Perais, os serviços se encontravam a analisar o assunto, tendo a vereadora referido que, decerto o processo de licenciamento estaria bem, pelo que sugeria que se reforçasse a fiscalização. Solicitou também informação quanto à situação da venda dos lotes do “Loteamento da Tapada do Arrabalde”, em Vila Velha de Ródão, tendo o Sr. Presidente esclarecido que, na altura, tinham sido realizadas duas escrituras, encontrando-se a decorrer o prazo para apresentação dos projectos. Quanto aos restantes lotes, o particular a quem foram arrematados, solicitou que as escrituras fossem feitas em nome de uma empresa e que fosse prorrogado o prazo para realização das mesmas, para poder desenvolver os procedimentos necessários à criação da empresa, tendo sido esta situação autorizada pela câmara municipal. Entretendo, já deu entrada na câmara um pedido do arrematante que, por alteração das circunstâncias, pretende desistir do negócio, e que será presente à próxima reunião do executivo, por não haver ponto nesta reunião. -----

---A Vereadora Natália Ramos alertou ainda para a situação de uma praga de carraças, junto ao café Maby, tendo o Sr. Presidente referido que, assim que tiveram conhecimento do facto, foi enviada uma equipa para resolução do problema.-----

---Referiu ainda uma notícia que dava conta de um problema ambiental ocorrido no Tejo e em que teriam sido levantados autos de Contraordenação à Câmara Municipal e à Centroliva. O Sr. Presidente referiu que foi do conhecimento público um problema ambiental ocorrido no rio Tejo, e para a câmara está identificada e é clara a sua origem, que é objectivamente a Centroliva. A Câmara tem desenvolvido os mais diversos procedimentos para denunciar estes problemas ambientais, tendo confrontado, por diversas vezes, a Agência Portuguesa do Ambiente. Também os particulares têm

utilizado os mecanismos ao seu dispor para reportar estes problemas. Mas a realidade é que as entidades responsáveis não têm atuado com a diligência desejada e surgem estas notícias que levam, por arrasto o, nome da câmara. Existe efectivamente um problema na zona industrial, que resulta das queijarias, tendo a câmara já tentado várias soluções para o problema, incluindo soluções supra municipais, com o envolvimento de várias autarquias e entidades oficiais, responsáveis na área do ambiente, e entidades académicas e com o recurso aos fundos comunitários disponíveis. Mas não foi possível o recurso aos fundos e estas soluções falharam, mas não foi por falta de dinâmica por parte das autarquias. O que efectivamente tem falhado é a atuação das entidades responsáveis, por inércia, e que estão a envolver o nome da câmara que é a única entidade que tem atuado na tentativa de resolver os problemas e que não tem recebido, da parte dessas entidades, a solidariedade e apoio que lhe é devida. É evidente que as queijarias têm problemas, como tantas outras do nosso país, mas a câmara, irá continuar a empenhar-se para tentar resolver o problema, como sempre tem feito.

---

***Encerramento***